



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 50 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 06 de 2021, aprovado na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de junho de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL (PTB)

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo 0005144/2021 30/06/2021 14:01:23

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
117726
0005144/2021

asil
v.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 50 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.06/2021

Declara Utilidade Pública a Associação do Autista de Dois Córregos – A.A.D.C.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Autista de Dois Córregos (A.A.D.C.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.754.843/0001-68, com sede na Praça Arthur de Carvalho, n. 282, fundos, na Cidade e Comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.